

DEFEERIR nos termos
da informação

9 de Junho de 1921



53



EXM^o. SNR.

-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3712
13-6-9M



A Companhia Industrial de Portugal e Colonias
com sede em Lisboa, na Rua do Jardim do Tabaco, n^o. 74, de-
jando mandar construir na Rua Dr. Alexandre Braga-PORTO, tor-
nejando para a Rua Formosa d'essa cidade os alicerces d'un
edificio destinado a panificação mecanica e não o podendo
fazer sem que primeiro lhe seja apreciado o projecto que
junta em duplicado.

Pede a V.Ex^a.a aprovação do dito
projecto.

R.E.



Licença N^o 712
de 11 de Junho de 1921

Lisboa 20 de Maio de 1921

846

Companhia Industrial de Portugal e Colonias
O Administrador Delegado

[Signature]

APPROVADA POR EM CAMARA,

9 DE Junho DE 1921

PRESIDENTE



Memoria descritiva dos alicerces d'um edificio destinado a panificação mecanica que a Companhia Industrial de Portugal e Colonias pretende mandar fazer na Rua Mr. Alexandre Braga, tornejando para a Rua Formosa-P O R T O-

DESCRIÇÃO DOS ALICERCES

Os alicerces terão a disposição indicada na planta junta, as profundações serão feitas até se encontrar terreno fixo, sendo preenchidos em cimento armado com as espessuras indicadas na referida planta, até ao nível da Rua.

Sendo tudo feito segundo as posturas e regulamentos em vigor.

São estes na generalidade os alicerces em cuja construção serão empregados materiaes de primeira qualidade.

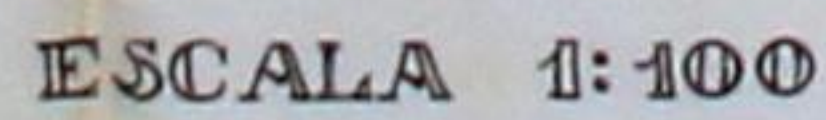
Lisboa 20 de Maio de 1921

Delegado Industrial de Portugal e Colonias
Administrador Delegado

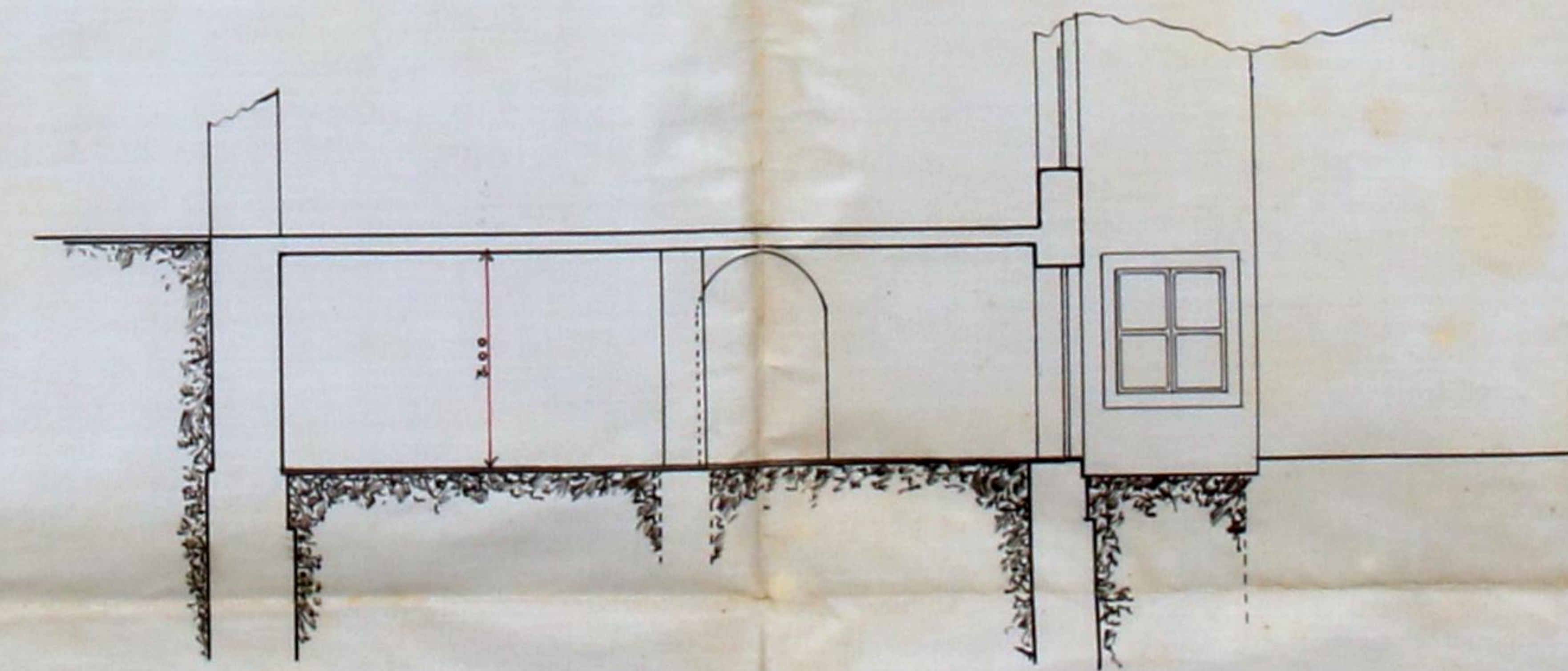
Raimundo

PORTO

- PROJECTO - DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A PANIFICAÇÃO MECÂNICA



CORTE A.B.



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

9 Junho DE 1924

10. PRESIDENTE





Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de alicerces*

Requerente: *Companhia Industrial de Portugal e Colónias*

Morada:

Situação da obra: *ruas Alexandre Braga e Formosa*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *em termos de deferimento*

7-6-921

[Signature]

Note) Poderá ser passado a licença requerida, mas sem embargo de qualquer modificação imposta ao projecto.

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença 3900

Observações:

Informo que o pedido pode ser deferido, com a condição de a requerente se sujeitar a qualquer modificação que a Ex^{ma} Camara entender favor ao projecto, quando este for submetido a sua apreciação.

8 Junho 1921
O Eng.^o Chefe,

Proporção
seguimento nos
termos da informação
factual e officia

[Signature]



57
N.º 712

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença á *Comp.ª Industrial de Portugal e Colónia*

para que possa *construir os alvarcos para um prédio a*
conter no anexo formado pelas ruas Alexan-
dre Braga e Formosa, conforme o desenho
que lhe foi aprovado em 7 de Junho últi-
mo, com a condição da requerente se sujeitar a
qualquer modificação que a Ex.ª Câmara enten-
da fazer ao projecto, quando este for submettido á
ma aprovação.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 11 de *Julho* de 1924.

(a) *Serafim de Oliveira e Sousa 1.º Of.ª*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrivi.

Desta, emolumentos para a Câmara:

Licença	3\$00
Impresso	\$01-
Taxa	\$
Total	3\$01-

RECEBI.

(a) *Alberto Coelho*

REGISTADA.

[Signature]

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *Vasco Oliveira*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de
Esc., conforme a guia n.º